

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ylfep4c6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4252/2025 Protocolo nº 8442/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr Klebson Gomes Haagsma, Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania (SETASC), acerca da necessidade de Construção do Centro de Convivência dos Idosos no Município de Chapada dos Guimarães /MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à Autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Comunidade da Terceira Idade do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Comunidade da Terceira Idade do Município de Chapada dos Guimarães.

A demanda se justifica diante da necessidade de construção do Centro de Convivência da Terceira Idade em benefício da nossa população sênior.

Atualmente a comunidade Idosa de Chapada dos Guimarães tem realizado suas reuniões e lazeres no Salão Paroquial da Igreja Católica Nossa Senhora de Santana, no Município de Chapada dos Guimarães/MT, a um custo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por apenas 02 (duas) reuniões mensais.

A grande maioria dos Idosos (90%) recebem apenas um salário mínimo por mês, sem condições de contribuição para pagamento de locação de imóvel para suas reuniões.

Destaco que, o envelhecimento populacional é uma realidade em nosso País, e a qualidade de vida dos nosso Idosos deve ser uma prioridade para a Administração Pública.



Atualmente, se observa uma crescente necessidade de um espaço dedicado ao lazer, à socialização e ao bem-estar dos Idosos em nossa comunidade.

A Construção de um Centro de Convivência para os Idosos não é apenas uma questão de lazer, mas de saúde pública e inclusão social.

Um Centro de Convivência para os Idosos, proporcionará atividades físicas, oficinas de artesanato, palestras educativas, atendimento social e seria um ponto de encontro fundamental para combater a solidão e o isolamento, problemas que afetam significativamente a terceira idade.

O impacto positivo de um centro como este seria notável em toda a cidade, contribuindo para:

- Melhoria da saúde física e mental dos idosos, através de atividades programadas;
- Fortalecimento dos laços sociais e combate a depressão;
- Inclusão social de um segmento da população que muitas vezes se sente marginalizado;
- Valorização da experiência de vida dos nossos idosos, tornando-os participantes e ativos na comunidade.

Em virtude do exposto, solicito a Vossas Excelências a viabilidade de construção de um Centro de Convivência para os idosos no plano de obras e investimentos do Estado.

Acredito firmemente que esta iniciativa traria um retorno social inestimável e demonstraria o compromisso da Gestão com o bem-estar de todas as gerações.

Destarte, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual